

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF

Aos dias 15 do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por meio de vídeo conferência e transmissão via *YouTube* no link (<https://youtu.be/47HCXVwDPXI>) teve início a a **58ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

Dos participantes, registro: Aline Queiroz Barreto de Castro (SEDESE / Diretoria Regional de Desenvolvimento Social - Vale do Aço), Ana Tereza de Carvalho Viana (FGV/MPF), Andrea Aparecida Ferreira Anchieta (Povoação, Linhares/ES), Benilde Madeira (Aimorés/MG), Carlos (Resplendor/MG), Carolina Berg (Ernest Yang), Cláudia de Oliveira Fontes (Fundação Renova), Cláudia Laureth (Flacso/Vitória/ES), Clycia Ferreira (Flacso/BH/MG - CT Saúde), Christian Ghamaliel De Souza (Fundação Renova), Dhiancesar Pinto Lopes (Fundação Renova), Drayton Alvarenga Marques (Fundação Renova), Elaine Rodrigues de Vasconcellos Ambrósio (Comissão de atingidos de Conselheiro Pena/MG), Eliana Conceição de Sena Natalli (Povoação, Linhares/ES), Eliane Gregório Rocha (Povoação, Linhares/ES), Felipe (Fundação Renova), Gessiane Jorge Rocha (Pescadora - Patrimônio da Lagoa), Jadilson Lino de Oliveira Gomes (Comissão Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo), Joéci Benedita dos Santos Lopes Miranda (Comissão de Atingidos de Aracruz/ES), Jonathas De Melo Cristóvão Silva (Fundação Renova), Jorge Xavier (Colônia de Pescadores de Conselheiro Pena/MG), José Augusto Gomes (SETADES/ES), Karina Denari Gomes de Mattos (MPF/FGV), Karolina Rodrigues de Vasconcelos (Prefeitura Municipal de Mariana), Laurent Rivet Rassi (Fundação renova), Lelis Barreiros (Conselheiro Pena/MG), Livia Pinto de Almeida Pessoa (SEDESE/SUBAS), Lorena Fernandes Gontijo (Comitê Gestor Pro Rio Doce), Lucas Neves (Colônia Z19/Leste Mineiro), Luciana Souza de Oliveira (Comissão de Atingidos de Vila Regência e Entre Rios, Linhares/ES), Macieli Rocha (Atingida de Vila Regência/ES), Marcus Vinícius Tabachi dos Santos (Fundação Renova), Maria Albanita Roberta De Lima (Fundação Renova), Maria Alice da Silva (Flacso Belo Horizonte/MG), Maria Célia Albino de Andrade (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena), Maria Lethicia Campos Mata (Fundação Renova), Matheus Faraci Moreira (SEPLAG/MG - Comitê Gestor Pro Rio Doce), Milla Pião Moreira da Silva (Prefeitura Municipal de Linhares/ES), Moisés Gomes da Silva (Assentamento Liberdade, Periquito/MG), Nilian Cristina Farias Genovese (Fundação Renova), Patrícia Pascoal Goulart (Fundação Renova), Paula Vieira Gonçalves De Souza (Fundação Renova), Paulo Eugênio Clemente Junior (Ministério da Cidadania), Priscila Ohira (Fundação Renova), Rafael Carneiro da Silva Matos (Fundação Renova), Rafael Do Carmo Pompermayer (Fundação Renova), Renato Correia de Oliveira (Resplendor/MG), Renato da Silva Cardoso (MAPA), Ronaldo Felício Moysés Filho (Fundação Renova), Rosângela Simão Paulino (Sedese/MG), Roziane Monte Belo Rocha (Comissão de Atingidos de Aracruz/ES), Tatiana Tatagiba Medeiros (SETADES/ES), Thamara Uliana Pascoal (ATI ASPERQD), Thiara Hermógenes (Comissão de Atingidos), Vanessa Miranda Lacerda (SEPLAG/MG - Comitê Gestor Pro Rio Doce), Zilmailka Anjos dos Reis (Comissão de Atingidos de Linhares/ES)

1. Abertura da Reunião Ordinária

Pauta	Discussão
1.1. Apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação da ata	A Sra. Tatiana Medeiros Tatagiba, representante da SETADES e coordenadora Substituta Interina da Câmara Técnica de Organização Social – CT-OS, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a participação de todos (as). Houve apresentação dos presentes e leitura da pauta. Tatiana (SETADES) informou sobre solicitação da Fundação Renova de incluir na pauta ponto referente à Deliberação 533, item 4 e o ponto será abordado quando tratar do PPS. Paula Vieira (Fundação Renova) solicitou uma inversão da pauta, antecipando a discussão do item 4.1: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial, para o início da reunião, afim de atender a agenda da equipe da Fundação Renova. A coordenação colocou a ata da 57ª Reunião Ordinária da CT-OS em votação.
Aprovação	A ata da 57ª Reunião Ordinária da CT-OS foi aprovada sem objeções dos membros. A ata será enviada à Secex para publicação na página do CIF/IBAMA.

4. GT PPS /AFE – Manifestações do GT

Pauta	Discussão
-------	-----------

**4.1. Programa de Auxílio
Financeiro emergencial**

a) Atualização de Cadastros
e Cancelamento de AFES
b) Indenizações: PIM e
Novel: Quitação, descontos,
Núcleo familiar e
Dependentes

**4.2. Análise dos RMM:
PG 05 e PG21**

**4.3. Considerações da
Fundação Renova**

4.4. Encaminhamentos

Renato Cardoso (MAPA) informou que a Fundação Renova está comunicando aos atingidos, por telefone ou carta, que reenviam a documentação comprobatória, ou terão os AFES cortados num prazo de 30 dias, após o recebimento das comunicações. Acrescentou que a CTOS e as superintendências do MAPA de Minas Gerais e Espírito Santo estão recebendo inúmeras manifestações dos atingidos, solicitando declarações do MAPA, carteiras e protocolos. Informou, ainda, que dia 09.12.21, a CTOS encaminhou um ofício à Fundação Renova (Ofício041/2021/CTOS-CIF), endossado pela CTEI, com cópia para a Secex/CIF/IAJ, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Federal, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público do Espírito Santo, Defensoria Pública de Minas Gerais e Defensoria Pública do Espírito Santo. Renato Cardoso (MAPA) apresentou o ofício, ressaltando que o mesmo reflete as demandas de diversos atingidos, que recorreram à CTOS, e que a cessação dos AFES atingem pessoas de outros programas. O Ofício listou as perguntas endereçadas à Fundação Renova para que sejam respondidas num prazo de 10 dias:

“1) Quais estudos técnicos e normativos embasaram a definição das categorias profissionais e/ou sociais alcançadas pela medida de saneamento do AFE e a configuração das atividades artesanais pela Fundação Renova e a razão pela qual documentos de prova de categorias informais não consta no rol de possibilidades comprobatórias aceitas pelo Programa;

2) Quais são os critérios utilizados pela Fundação Renova para delimitação do público-alvo do saneamento da base do AFE na Bacia dentro das categorias, bem como o escopo detalhado das categorias alcançadas pelo corte do AFE (descrição da atividade econômica, modo de vida ou outra classificação);

3) Quais as medidas adotadas pela Fundação Renova para informar, em tempo hábil, as pessoas atingidas submetidas ao processo de recadastramento e quais os canais de comunicação usados para contato com os atingidos/as, os casos não-localizados e o número de tentativas de acesso e datas/horários;

4) Qual o tempo médio deste aviso encaminhado pela Fundação Renova às pessoas atingidas em relação a data da suspensão do Auxílio Financeiro Emergencial (data de envio das informações e data de previsão do corte do AFE);

5) Quais as modalidades de notificação das pessoas atingidas sobre o cancelamento do AFE. Caso a Fundação Renova adote o expediente de cancelamento com aviso em jornal de grande circulação, que apresente a listagem de todos os atingidos que tiveram o AFE cancelado com notificação em jornal, preservando dados sensíveis conforme prevista na Lei Geral de Proteção de Dados;

6) Qual o conteúdo da notificação ou comunicação encaminhada a esse respeito, e qual o nível de individualização do tratamento dos casos;

7) Em relação ao impacto da comunicação no território, quantas reclamações foram apresentadas junto à Ouvidoria e nos Canais de Atendimento da Fundação Renova sobre AFEs visando maiores informações sobre o corte previsto? Sobre tais reclamações, quais ações de sistematização e emissão de resposta foram tomadas pela FR? Foram disponibilizados canais presenciais nos territórios para acolhimento de demandas de atingidos que não possuem acesso à rede telefônica e de internet?

8) Qual o fluxo do procedimento administrativo relativo ao cancelamento do AFE: de que maneira os atingidos que poderão sofrer o corte do AFE podem acessar este fluxo após os 30 dias do prazo final de apresentação de documentação, quais medidas foram adotadas para se garantir a ampla defesa e o exercício do contraditório no âmbito de tal fluxo, qual a plataforma escolhida para apresentação da documentação;

9) Por fim, que se apresente, preferencialmente com extensão (.xls):

a) Quantitativo de AFEs inseridos no saneamento da base conforme categoria profissional e município do atingido, e a elaboração de listagem que contenha o “id_SGC” (código identificador) deste rol de atingidos;

b) Valor previsto dos AFEs sob a condição de reapresentação de documentos (individual e somatória global), titularidade por gênero e classificação das famílias por faixa de renda (salário mínimo);

c) Quantitativo de manifestações individuais e coletivas (no caso de Assessorias Técnicas, Comissões ou Associações) trazidas a conhecimento da Fundação Renova a respeito de casos de solicitações de informações e/ou reclamações relacionadas ao tema com o quantitativo das respostas oferecidas e indicação da data da manifestação e data da resposta, e a elaboração de listagem que contenha o “idManifestacao” (código identificador) destas manifestações;

d) Conteúdo dos pareceres individuais e das cartas expedidas aos atingidos com a comunicação da decisão, caso enviadas.”

Joeci Miranda (Comissão de Atingidos de Aracruz/ES) questiona as cartas enviadas e os cortes dos AFES dos pescadores profissionais, sem que a área de pesca tenha sido liberada. Lucas Neves (Colônia Z19/Leste Mineiro) considera necessário tomar providências contra essa exigência da Fundação Renova, com as pessoas já reconhecidas como pescadores profissionais, com laudos demonstrando e valorando impactos, dos quais, parece que não haveria mais nada a exigir. Avalia que esta atitude da Fundação Renova é forma de transferir trabalho para o atingido, pois, a Fundação deveria ter aberto cadastro por cadastro e enviado a carta apenas para os que tivessem com o cadastro incompleto, e não para aqueles que já recebem os AFES há mais de 4 anos. Solicita à CTOS instar a Fundação Renova a repensar a cobrança de recomprovação da dependência da atividade. Benilde Madeira (Aimorés/MG) considera que a FR está exigindo a recomprovação para forçar, impor aos pescadores profissionais a adesão ao sistema Novel. Avalia que a quitação total é positiva, mas a adesão ao Novel gera muitos descontos, utiliza uma precificação de valores indenizatórios muito baixa, inferior até à pesca de subsistência ou para qualquer outra categoria. E agora estão levando à perda da atividade pesqueira. Acrescenta que a partir desse desastre, a pesca ficou limitada, reduzindo à metade da captura de peixes com valor no mercado. Avalia que documentos fornecidos pelo Ministério da Pesca deveriam ser solicitados diretamente pela Fundação Renova. Considera necessário distinguir indenização de auxílio financeiro e ter claro que a 12ª Vara foi opção para os informais. E pergunta se os pescadores profissionais são informais ou formais? Que o juiz da 12ª Vara disse que, em fevereiro /março deste ano, iria propor uma indenização apropriada para os pescadores. Considera que estão sendo forçados a aceitar uma indenização que não foi formalizada nas CTs, não foi discutida e pactuada com cada categoria e nem definidos os prazos de duração destes auxílios. Menciona o caso da Usina Hidroelétrica de Aimorés, que pagou aos pescadores profissionais auxílio financeiro por 15 anos. Eliane Gregório (Povoação/ES) considera um absurdo o envio dessas cartas para as diversas categoria, forçando os atingidos a aderirem ao Sistema Novel. Pergunta onde estão os laudos, fornecidos por peritos, que deveriam analisar as águas para a tomada de decisões com subsídios técnicos. Considera a atitude da Fundação Renova irresponsável e de má fé, para tirar o sustento do atingido, pois, se o pescador não consegue vender seus pescados, que estão contaminados, como vão sobreviver? Maria Célia (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG) Lembra que no TTAC está definido que o AFE está vinculado à recuperação das atividades. Esclarece que a ATER está atuando nas propriedades rurais, do meio do ano para cá, porém, atuando apenas na parte burocrática, preenchendo papéis, de forma que, até o momento não foi distribuído qualquer insumo, como adubo, semente, máquina trabalhando, correção de solo, nada foi feito. Acrescenta que a Fundação Renova iniciou o pagamento pelos pescadores e os produtores rurais deveriam ser avaliados por laudos, então, até o momento, 95% dos produtores de Conselheiro Pena não foram indenizados, não recebem lucro cessante. Considera absurdo a Fundação Renova ter toda essa documentação cadastrada no PIM e a solicitar de novo, com desigualdade, porque pediu para uns e não para todos. Informa que estão recebendo silagem, mas não foram indenizados e como a água e solo não foram recuperados, avalia que não há condições para se cortar os AFES. Acrescenta que 90% dos produtores rurais não têm acesso ao portal e, portanto, a maioria nem fica sabendo que seu prazo está correndo. Elaine Rodrigues (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG) retoma o TTAC e reforça que os produtores rurais não conseguiram restabelecer as atividades, então não há como cortar o auxílio. Moisés Gomes (Assentamento Liberdade, Periquito/MG), relata que todo ano, ao se falar do lucro cessante, a Fundação Renova vem com essa história de corte; que o produtor não tem tido paz. Solicita apoio para derrubar esse pedido de documentos e para a manutenção dos AFES, até que o Rio esteja recuperado. Eliana Rocha (Foz do Rio Doce/Povoação) pergunta quem criou essa Matriz de Danos, sem ter consultado os atingidos ou feito avaliações in loco. Os pescadores estão

impedidos de exercer a profissão desde 2016 na Foz do Rio Doce. Considera que a Fundação Renova cortou pela metade o auxílio de muitas pessoas, produtores rurais, ilheiros, pescadores de subsistência e depois encaminhou essa carta, como manobra, para forçar as pessoas a entrarem para o Sistema Indenizatório Novel. Acrescenta que esta indenização veio para ajudar muitas pessoas, aquelas que não tinham como comprovar que foram impactadas, mas avalia que a partir do momento que colocaram pessoas documentadas dentro do sistema, desorganizou. A sentença apontava três caminhos, pelo PIM, por via judicial - muito demorada, e pelo Novel, no qual, se aceita os descontos, mas as pessoas aderem, por estarem muito endividadas. Porém, alguns que aderiram ao Novel, já estão passando necessidades, porque a situação produtiva ainda não se restabeleceu e as pessoas não têm onde recorrer. Solicita que o auxílio seja mantido, até que devolvam os rios, a água e solo, riquezas perdidas. Benilde Madeira (Aimorés/MG) considera que está acontecendo uma pani e confusão entre o auxílio financeiro e indenização; que a FR está usando o corte do auxílio financeiro para forçar o ingresso da pessoa na quitação final. Sugere que a CTOS se manifeste sobre as duas coisas: Indenização, que ainda não foi feita, e definição do Auxílio financeiro, pois, a pessoa que perde o AFE, nunca mais o restabelece. Avalia que a Fundação Renova tem intenção de acabar com os AFES. Sugere que a Fundação Renova seja transparente, converse, apresente os dados e as propostas, e se realmente tem intenção de acabar com os AFES, então que explicita. Informa que aqueles que aceitam a indenização na 12ª Vara, recebem incluso o AFE. Considera que os atingidos estão num desafio de assessoria jurídica e sugere à CTOS acionar o CIF. Maciele Rocha (Patrimônio da Lagoa/Sooretama/ES) Relata que muitas pessoas receberam o lucro cessante, e que a Fundação Renova informou ser a indenização, e descontaram o que já haviam recebido. A Fundação Renova tem alegado que já pagou a todos em Patrimônio da Lagoa, mas que na verdade não pagaram e o cartão foi cortado. A mãe de Maciele relata que a água está contaminada, causando doenças. Acrescenta que era pescadora e não está recebendo nada. O que recebeu não cobriu nem as necessidade de recuperação da casa e agora está em grandes dificuldades. Andreia Aparecida (Povoação/Associação de Pesca) considera a solicitação da Fundação Renova, de apresentar documentação em 30 dias ou corte do Auxílio Financeiro, sem apontar outras alternativas de renda um absurdo. Informa que a maioria dos pescadores não consegue acesso aos meios tecnológicos. Relata que há projeto de construção de tanques para produção de tilápia, mas nada em funcionamento. Expressa sua indignação com esse corte de auxílio sem alternativa de renda, deixando a todos em situação de vulnerabilidade social. Acrescenta que o MAPA não está disponibilizando as declarações ou cartas, pois está em fase de recadastro. A Fundação Renova está exigindo um documento, que é impossível de conseguir, especialmente neste prazo e alega que o trabalho está sendo realizado com base em portaria expedida em maio de 2021. Andreia Aparecida (Povoação, Linhares/ES) considera que o processo indenizatório não pode ser atrelado à portarias do governo. Avalia que o recadastramento em andamento pelo MAPA e a indenização da Fundação Renova são coisas distintas. Ronaldo Moysés (PIM/AFE da Fundação Renova) agradece as manifestações e o espaço de escuta dos atingidos, disponibilizado pela CTOS, que considera, ajuda a qualificar as repostas e posicionamentos da Fundação. Acrescenta que essas manifestações reforçam as demandas feitas no ofício da CTOS, ao qual estão se dedicando a responder dentro do prazo concedido - 10 dias. A Fundação Renova dará todas as respostas oficialmente, por escrito, devido a quantidade de pontos e para registro. Jorge Xavier (Colônia de Pescadores de Conselheiro Pena/MG) pergunta sobre quais documentos são solicitados para cada pessoa, pois a carta é genérica. Pergunta se as pessoas terão de apresentar todos os documentos novamente, mesmo que a Fundação Renova já os tenha. Observa que a Fundação Renova não respondeu a qualquer pergunta feita na reunião, mas mantém em curso o prazo de 30 dias. Pergunta: a) A Fundação Renova vai suspender o prazo enquanto responde ao ofício ou vai continuar exigindo os documentos com possibilidade de corte para essas pessoas? b) A Fundação Renova entendeu que as cartas foram indevidas e vai suspender essas correspondências? Ronaldo Moysés (Fundação Renova) responde que este é um dos temas que consta no ofício, quando solicita descrever o procedimento administrativo adotado. Há um contexto que está sendo produzido para colocar o processo de revalidação dos AFES, que será esclarecido, bem como, a descrição do processo administrativo. Jorge Xavier (Colônia de Pescadores de Conselheiro Pena/MG) volta a perguntar se os prazos continuam em curso, ao que Ronaldo Moysés (Fundação Renova) assegura que sim. Tatiana (SETADES) solicita que a Fundação Renova infome o quantitativo

de cortes de AFES estimados e se serão enviadas mais cartas. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) relata que não possui os quantitativos e este dado será apresentado junto com a resposta ao ofício. Jadilson Gomes (Comissão Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo) considera que as respostas da Fundação Renova deveriam ser mais assertivas e concretas, demonstrando assim seu respeito aos atingidos. Que os prazos continuam correndo, o que requer postura incisiva com a Fundação Renova, pois, está cortando direitos dos atingidos, já que, a retomada de renda ainda não aconteceu, e as cláusulas do PIM e do AFE não foram concluídas. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) informa que o ofício traz um prazo de resposta e que não foram informados que este ofício seria pauta nesta reunião da CTOS, então, produzirão as respostas dentro do prazo. Que a CTOS, ao pautar o ofício, ajuda a qualificar a resposta, que está em elaboração. Estão sem condições de dar as respostas neste momento, e o retorno será dado por escrito. Para Lucas Neves (Colônia Z19/Leste Mineiro) parece que a Fundação Renova reconhece que os argumentos apresentados são pertinentes e a situação é grave; se há dificuldade de responder a todos os pontos, se há prazo, e o procedimento está dando tantos problemas, pergunta qual é o sentido de não suspender os 30 dias de prazo? Considera isto ultrajante e sugere que a CTOS solicite posicionamento para que este prazo seja suspenso ao menos até o final da discussão deste ponto, pois a situação chega a ser criminosa. Expressa a insatisfação da Colônia com as (não)respostas da Fundação. Renato Cardoso (MAPA) sugere que o prazo seja suspenso até que as respostas sejam dadas, pois, se a Fundação Renova vier a cancelar esses AFES será mais trabalhoso para todos. Lucas Neves (Colônia Z19/Leste Mineiro) acrescenta que o certo seria suspender até que este ponto de pauta seja solucionado. Tatiana (SETADES) solicita que a Fundação Renova dê respostas aos questionamentos. Maria Lethícia (Fundação Renova) corrobora a fala de Ronaldo Moysés (FR), de que há um pedido de resposta por escrito e estão dentro do prazo para responder. Maria Lethícia (Fundação Renova) esclarece que é por respeito aos atingidos que a Fundação trata do tema e resposta com cuidado e afirma que a Fundação não interromperá qualquer procedimento de revalidação já iniciado até o momento e não suspenderá os prazos concedidos. Lucas Neves (Colônia Z19/Leste Mineiro) reitera a questão de que a pauta é urgente - a suspensão do prazo, pois esse prazo é ilegal. Renato Cardoso (MAPA) propõe votar sobre a suspensão, e se a Fundação Renova não suspender o prazo se comunica ao CIF. Maria Lethícia (Fundação Renova) solicita esclarecer a votação, se seria para definir se a CTOS irá solicitar à Fundação Renova para interromper os prazos e procedimentos adotados, vez que às Câmaras Técnicas não compete deliberar. Renato Cardoso (MAPA) informa que no mapa estão recebendo grande número de solicitações de Declarações. Considera que a exclusão do AFE impacta também em outros programas. Reitera a solicitação de que Fundação Renova suspenda o procedimento e o prazo, senão será comunicado ao CIF. Elaine Rodrigues (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG) relata que há mais de 60 dias solicitaram reunião com a Fundação Renova para esclarecimentos sobre AFES, sobre núcleo familiar, mas não obtiveram resposta, e agora argumentam que não tiveram tempo de se preparar para dar retornos sobre o ofício da CTOS. Considera que a Fundação Renova faz as ações ao seu modo e não quer se responsabilizar com ninguém, nem com esta Câmara. Renato Cardoso (MAPA) informa que os membros deliberaram comunicar ao CIF, para que dê sequência ao pleito. Lelis Barreiros (Conselheiro Pena) relata que as Colônias Z19 e D43 já notificaram a Fundação Renova há mais de 90 dias e ela não dá retorno, está enrolando as colônias e comissões das cidades atingidas sobre este fato. Karina Denari (FGV/MPF) concorda com o encaminhamento ao CIF, quando a CTOS poderá aproveitar o espaço para relatar a intensa participação de atingidos nesta RO e que a despeito da colocação deste ponto de pauta, por solicitação dos atingidos, a Fundação Renova esteve presente, mas não trouxe qualquer informação nova sobre os cortes dos AFES, não informou sobre o quantitativo geral, ou das expectativas quanto à continuidade dos pleitos, e quanto ao procedimento de envio das cartas e telefonemas, isto será trazido de forma documental dentro do prazo. O CIF possui instâncias jurídicas que de fato podem encaminhar a questão, exercendo atribuições que a CTOS não possui. Jadilson Gomes (Comissão Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo), sugere levar ao CIF uma minuta de deliberação. Karina Denari (FGV/MPF) informa que os prazos de pedido de deliberação já se esgotaram para esta plenária. Será possível fazer um informe, com os conteúdos da ata, produzindo um relato rápido. **(E58.1)** Benilde Madeira (Aimorés/MG) ressalta a importância deste auxílio para a sobrevivência das pessoas atingidas e, portanto, a necessidade de se

encaminhar da maneira mais célere. Jorge Xavier (Colônia de Pescadores de Conselheiro Pena/MG) informa que os locais físicos de recebimento destas documentações estão fechados ou foram reabertos de maneira precária, com limitação de atendimento, e são insuficientes para a demanda dos que irão apresentar estes documentos. A Fundação Renova deveria informar de maneira mais clara os documentos, e os números de pessoas a serem atendidas. Deveriam suspender a ação até ter mais informações e condições de atendimento à totalidade das pessoas. Lucas Neves (Colônia Z19) informa que na Colônia Z 19 já chegaram a 43 relatos de notificados. Elaine Rodrigues (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG) informa que em Conselheiro Pena são 100 pessoas notificadas. Paula Vieira (Fundação Renova) questiona a solicitação ao CIF antes de receber a resposta ao ofício, com prazo ainda vigente. Renato Cardoso (MAPA) esclarece que no ofício foram solicitadas informações técnicas e não a suspensão dos procedimentos ou prorrogação do prazo. Jorge Xavier (Colônia de Pescadores de Conselheiro Pena/MG) sugere comunicar ao CIF que a CTOS solicitou prorrogação de prazo, o que foi negado pela Fundação Renova. O Sr. Carlos (Atingido) solicita à Fundação Renova que altere o prazo. Luciana de Oliveira (Comissão de Atingidos de Vila Regência e Entre Rios, Linhares/ES) ressalta que a Fundação Renova sempre alega a questão dos prazos, e já solicitaram que as comunicações com os atingidos sejam feitas por escrito. Considera que a Fundação Renova está pressionando os atingidos a aderirem ao sistema novel e dar quitação geral, afrontando seus direitos. Lelis Barreiros (Conselheiro Pena/MG) Pergunta se os valores das silagens repassadas serão descontados da pessoa que entrar no Novel. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) disse que precisaria confirmar essa informação. Maria Célia (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG) informa que já recebeu esta informação, em documento da Fundação Renova, de que a silagem não pode ser descontada da indenização. Maria Célia (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena) pergunta pela reabertura dos escritórios do PIM. Paula Vieira (Fundação Renova) relatou que não saberia informar sobre isto, mas procuraria saber e daria retorno posteriormente. Tatiana (SETADES) considerou que esta seria uma questão para a CT PDCS. Maria Célia (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena) esclareceu estar sendo tratada a questão da reabertura dos escritórios do PIM, prometida pela Fundação Renova para julho de 2021. Renato Cardoso (MAPA) considerou que o PIM não precisa de escritórios, pois os atendimentos podem ser feitos remotamente. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) relatou que os escritórios foram fechados devido à pandemia e os atendimentos podem ser feitos virtualmente. Estão iniciando movimento de reabertura, os CIAS - Centros de Informação do Diálogo da Fundação, já comecaram a reabrir, e estão estruturando uma retomada mais intensa, mas dependendo das movimentações dos indicadores de saúde e segurança. Muitos trabalhadores ainda estão em trabalho remoto, mas isso não impede os atendimentos. Maria Célia (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG) considera grande prejuízo para os que, ainda, não foram indenizados, pois não se consegue questionar as questões equivocadas, postas nos laudos. Reafirma que lucro cessante não é indenização.

4.2. Análise dos RMM PG05 e PG21: Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) relatou que apesar de não ter sido feita análise aprofundada, foi verificado pela comissão técnica, que o RMM do PG 05 foi atualizado, e as alterações foram muito positivas, tendo o RMM vindo com várias sugestões do GT. Parabeniza a equipe do PPS, pois, o relatório ficou mais visual, com as informações mais detalhadas e claras. Sugere no item 9, relativo aos indicadores, incluir além da medição do percentual, o número absoluto dos municípios e a memória de cálculo. Quanto ao item 11, orçamento do PG05, relata que o orçamento para 2021 foi de quase 27 milhões, para 2022 estão previstos 9 milhões e para 2023 apenas 2 milhões. Pergunta se os valores pendentes dos repasses serão migrados de 2021 para 2022, assegurando que os municípios, que ainda não receberam, sejam contemplados. Priscila Ohira (Fundação Renova) informa que irão inserir a memória de cálculo e com relação ao orçamento, o repasse previsto para os municípios, que constam nos termos, será migrado para os próximos anos. Não foram feitas observações quanto ao RMM do PG 21.

Ponto de pauta sugerido pela Fundação Renova: Programa de Proteção Social - Priscila Ohira (Fundação Renova) relata que estão trazendo alguns pontos com o intuito do consenso em torno do conceito de vulnerável, para seguir com as ações da proteção social, com os planos, com o acompanhamento da priorização dos vulneráveis. Os pontos específicos se referem a aplicabilidade do conceito nos eixos 1(Planos) e 2 (priorização dos vulneráveis). Que existe diferença no quantitativo de famílias por município, mas no quantitativo dos planos municipais e, conseqüentemente, nos repasses financeiros,

inclusive para os municípios que já estão em execução e teriam aumento dos valores a serem recebidos, quanto dos planos dos municípios que tinham menos de 50 famílias, que passam a ser elegíveis ao repasse financeiro. Na aplicação do conceito, independentemente da variável dos 4 SM ser ou não adotada, não altera o contexto dos plano municipais. Com relação ao eixo 2, o cenário é de alguns impactos. A quantidade de vulneráveis, com o conceito da deliberação CIF 533, vai abarcar quase toda a base do cadastro, levando a que o eixo 2 se torne injustificável, podendo até ser extinto. Não tem alteração nos planos, e a priorização precisa acontecer, então é imprescindível levar em conta o princípio da equidade. A questão é puramente conceitual, pois na aplicação não há dissenso. Maria Albanita (Fundação Renova) sugere apresentar os dados do programa, onde se evidencia que, todos os municípios estão sendo contemplados. Independente da variável 4SM, o resultado é o mesmo em termos da distribuição dos recursos. Que com a aprovação do critério da distribuição do recurso, se previu que o município com mais de 50 famílias vulneráveis teria uma equipe, veículo com combustível e insumos. Quando se coloca um corte de 4SM de renda, não há prioridade, ignorando assim o eixo 2 da priorização, aprovado no escopo. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) solicita esclarecimento quanto aos 4SM - se se referem à renda per capita ou à renda familiar total. Priscila (Fundação Renova) informa que se refere à 4SM de renda familiar. Paulo pergunta se nos documentos com os valores do recálculo, os dados foram calculados com esse limitador dos 4 SM? Priscila responde que sim. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) relata que na Deliberação 533, a CTOS solicitou o recálculo, baseado no critério do que foi deliberado, e este envio não foi localizado. Priscila Ohiras (Fundação Renova) informa que o recálculo foi enviado no anexo do ofício ("*impacto do conceito de vulneráveis*"), com o demonstrativo do impacto no número de famílias. No escopo o quantitativo está posto com o critério dos 4 SM. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) considera ponto pacífico o limitador de uma equipe dedicada a cada 50 famílias. Maria Albanita (Fundação Renova) considera que o escopo aprovado define 2 eixos , mas só se consegue priorizar e ser equitativo, se se fizer corte. O conceito de vulnerável defendido pela CTOS não pensou no eixo 2 do programa de priorização, pois, implica em atender a todas as pessoas que estiverem na base do cadastro, independente da renda, a qual considera fundamental para definir a condição de vulnerabilidade. Priscila Ohira (Fundação Renova) ressalta que não haverá prejuízo para nenhum dos municípios. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) relata que na discussão do GT e na CTOS se considerou que o tema já foi deliberado pelo CIF e, portanto, não conseguimos alterar a definição, sem nova discussão. A Fundação Renova informou que todos os vulneráveis considerados já foram priorizados. Maria Albanita (Fundação Renova) propõe que sejam feitas novas discussões entre a equipe do PPS e CTOS para tratar as divergências ou apresentar outros critérios de equidade. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) considera necessário que a discussão seja feita na CTOS e que, se a Fundação Renova pudesse fazer um comparativo, por município, trazendo o recálculo das 2 definições -da deliberação e a outra com o limitador de renda de 4SM familiar, daria mais subsídios para a discussão de novo consenso. Maria Albanita (Fundação Renova) apresentou os dados:

Antes da Deliberação: 15.00 famílias em 42 municípios/estados com termos e acordos.

Utilizando o conceito da deliberação/533: 24.215 famílias vulneráveis; acréscimo de 9.968 famílias vulneráveis; 17 municípios com ajustes nos seus termos com aumento de equipe; 05 novos municípios recebendo aporte de recursos.

Num Painel Comparativo, aplicando o Conceito de vulnerável/Deliberação 533 + variável 4 SM: 23.325 famílias vulneráveis, acréscimo de 9.078 famílias vulneráveis na deliberação 533; 17 municípios com ajustes nos seus termos com aumento de equipe; 05 novos municípios recebendo aporte de recursos.

Ressalta que o impacto ao aplicar o critério não exclui nenhum município.

Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) solicita envio dos dados para a CTOS (**E58.5**). Paula Vieira (Fundação Renova) sugere à CTOS retirar a minuta de deliberação da pauta da 8ª RE do CIF e fazer novas rodadas de conversa para se analisar melhor os dados. Acrescenta que já estão atuando com os municípios e ampliando os repasses de recursos. Maria Albanita (Fundação Renova) considera que ao aplicar os dois critérios, os municípios são os mesmos, e a deliberação está sendo cumprida. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) reitera que a CTOS não pode alterar o que foi deliberado. Pode acolher a solicitação e

	<p>discutir depois, revisar. A Deliberação 533 solicita o recálculo baseado na deliberação, o que foi feito, mas no escopo consta um texto diferente do texto da deliberação. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) sugere que a Fundação Renova faça uma nova errata. Paula Vieira (Fundação Renova) relata que fizeram uma contra proposta, e pensaram em se reunir com a CTOS no primeiro prazo da deliberação, mas a CTOS enviou ofício somente para o CIF, e não deu retorno ao ofício da errata, dificultando essa articulação, por isso pediram essa pauta na CTOS, para esclarecer essa nova proposta feita no escopo. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) relata que ficaram algumas dúvidas sobre a renda, o critério e a diferença com o recálculo. Maria Albanita (Fundação Renova) considera que o conceito ficou amplo demais e inviabilizou o cumprimento do escopo na sua íntegra (os dois eixos). A solicitação de pauta é para ajustar o escopo. Considera que estão cumprindo a Deliberação, mas precisam fazer um corte, para que o sentido do programa no TTAC, previsto para proteger o vulnerável, seja preservado. Acrescenta que a Fundação Renova está buscando caminhar com a convergência. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) reitera que o que foi deliberado pode ser discutido, mas a Fundação Renova tem usado de todos os prazos e muitas vezes a CTOS recebe ofícios enviados pela Fundação diretamente ao CIF. Não é estranho a CTOS responder com um ofício ao CIF. Karina Denari (FGV/MPF) considera que, com uma deliberação aprovada, há um fluxo acima da competência da CTOS, a qual deve resposta ao CIF, mas sem impactar na possibilidade de continuar trocando documentação, analisando o pleito e discutindo o aperfeiçoamento do programa. Paula Vieira (Fundação Renova) agradece a abertura para discutir o tema. Priscila Ohira (Fundação renova) propõe enviar os documentos antes da Reunião Ordinária da CTOS de fevereiro. Maria Albanita (Fundação Renova) relata que aguardam resposta dos ofícios enviados ao CIF e acredita que com diálogo se pode chegar em consensos. Paula Vieira (Fundação Renova) informa que a Fundação foi notificada de descumprimento da Deliberação 533. Paulo Clemente (Ministério da Cidadania) questiona a diferença entre os conceitos no escopo do programa e na deliberação, e pergunta se a Fundação Renova está disposta a entregar um escopo de acordo com a deliberação. Maria Albanita (Fundação Renova) responde que têm que cumprir a deliberação, mas que ao aplicar o critério verificaram que o questionamento de priorização não tem fundamento. Então resolveram fazer um corte para priorizar dentro do conceito. Considera que, se todos os município estão sendo contemplados, estão cumprindo a deliberação. É preciso priorizar, focar e proteger na rota de reparação.</p>
<p>Encaminhamento 58.1</p>	<p>A CTOS Comunicará ao CIF, na 8ª RE, a respeito do ponto de pauta sobre os cortes dos AFES, trazido pelos atingidos.</p>
<p>Encaminhamento E58.5:</p>	<p>A Fundação Renova encaminhará à CTOS a apresentação feita na 58ª RO, atualizada, sobre os dados do PPS. Prazo: Até dia 23.12.2022</p>

<p>4. GT PIM/Cadastro - Manifestações do GT</p>	
<p>Pauta</p>	<p>Discussão</p>
<p>3.1. Projeto Piloto Pescador de Fato: Informes 3.2: Programa de Assistência aos Animais - PG007: a) Relatório de monitoramento das ações do Programa b) Status da Revisão da Definição do Programa 3.3. Análise dos RMMs: PG 01; anexo 4; PG 02; PG 07 3.4. Considerações da Fundação Renova 3.5. Encaminhamentos</p>	<p>3.1. Projeto Piloto Pescador de Fato: Renato Cardoso (MAPA) relata que em 2020 o CIF deliberou que a Fundação Renova e a CTOS estabelecessem diálogo para revisão do escopo do projeto. Como a Fundação Renova se negou a se reunir para revisar o Projeto Piloto Pescador de Fato, a CTOS comunicou ao CIF, o qual determinou que a CTOS elaborasse o escopo, e apresentasse ao CIF. Durante a apresentação o representante da Fundação Renova informou que todos os pagamentos devidos aos atingidos de Conselheiro Pena/MG já tinham sido realizados. Ressalta que esta informação não foi enviada por escrito e pergunta à Fundação Renova quando a enviarão. Lelis Barreiros (Conselheiro Pena/MG) atesta que os pagamentos não foram feitos e Jorge Xavier ((Colônia de Pescadores de Conselheiro Pena/MG) esclarece que a FR sistematizou o projeto com um pagamento referente a parte material e outro com um cálculo do AFE, até a data da assinatura ou falecimento. Que atualmente as pessoas não recebem o AFE, receberam uma parcela única do AFE e deram a quitação. Alguns não concordaram com esta cláusula e não assinaram e algumas pessoas ainda devem receber a segunda parte do AFE. Critica essa quitação definitiva. Felipe</p>

(Fundação Renova) assegura que enviará o RMM com as informações dos pagamentos pendentes e pergunta em que prazo pode fazer este encaminhamento. Renato Cardoso (MAPA) sugere que seja feito em 5 dias úteis. (E.58.2). Lelis Barreiros (Conselheiro Pena/MG) relata que a Fundação Renova não cumpriu seus deveres com os pescadores com RGP ativo, de atender ao acordo de indenização do PIM e do AFE. Luciana Souza (Comissão de Atingidos de Vila Regência e Entre Rios, Linhares/ES) relata que em Regência tem cinco pescadores que ainda não foram contemplados com os pagamentos, pois, as assinaturas de quitação geral estão pendentes. Pergunta se o PIM será retomado nos territórios para tratar desses casos e da política do Projeto Pescador de Fato. Felipe (Fundação Renova) esclarece que o que está demonstrado no relatório é o atendimento dos remanescentes. Luciana Souza (Comissão de Atingidos de Vila Regência e Entre Rios, Linhares/ES), pergunta se estes pescadores serão tratados da mesma forma que os pescadores com RGP. Elaine Rodrigues de Vasconcellos Ambrósio (Comissão de atingidos de Conselheiro Pena/MG) disse ter sido informada que o PIM iria reabrir a partir do segundo semestre deste ano, o que ainda não aconteceu. Solicita que o PIM seja aberto em Conselheiro Pena. A Mãe da Maciele (Patrimônio da Lagoa) relata que as pessoas que possuem carteira de pesca e exerceram esse ofício a vida toda estão passando necessidades. Maria Célia (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena) solicita que a CTOS tome posição quanto a reabertura dos escritórios do PIM, pois 95% dos produtores rurais de Conselheiro Pena não foram chamados, estão sem acerto e sem lucro cessante. Com os escritórios fechados os produtores ficam “obrigados” a aderir ao sistema da 12ª Vara, pois estão necessitados do dinheiro. Benilde Madeira (Aimorés/MG) relata que muitos profissionais estão esperando o Projeto Pescador de Fato, que seria estendido para a calha. Pergunta se realmente o projeto será ampliado. Andreia Aparecida (Povoação, Linhares/ES), relata que o Projeto Piloto foi elaborado com eles, na foz, buscando assegurar os mesmos direitos indenizatórios aos pescadores informais, que assegurava aos pescadores com RGP ativo, mas desde o início a Fundação Renova o executou de forma diferente do que foi apresentado ao CIF e demais instâncias. Informa que a Fundação Renova repassou o valor de 57 mil e o restante seria pago com a carteira, para receber junto com o ressarcimento dos outros danos. Pergunta como fazer para receber referente às embarcações, pois com o recadastramento, alguns pescadores estão com RGP e ao procurar a Fundação Renova para saber como receber pelas embarcações, não conseguem resposta. Houve descumprimento do projeto inicial, que na execução passou a tirar direitos dos pescadores, fazendo exigências fora do objetivo do projeto, de validar os pescadores. Moisés Gomes (Assentamento Liberdade, Periquito/MG), pergunta se o Projeto Piloto Pescador de Fato irá para a região de Periquito/Lago da Usina de Baguari? Renato Cardoso (MAPA) informa que no projeto atualizado foram colocados os locais de cobertura do projeto. A pessoa pode aderir ao sistema simplificado ou adere ao Projeto Pescador de Fato. Compete ao CIF ratificar as sugestões da CTOS. Geissiane Rocha (Patrimônio da Lagoa/ES) relata que tem carteira de pescadora desde 2014, mas teve o AFE cortado. Luciana Souza de Oliveira (Comissão de Atingidos de Vila Regência e Entre Rios, Linhares/ES) pergunta à Fundação Renova se vão implantar nas outras áreas da calha do Rio Doce o projeto piloto como foi apresentado ao CIF ou o projeto modificado pela Fundação Renova. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta (Povoação, Linhares/ES) registra sua insatisfação, pois considera que o projeto foi desenhado por eles e não é da Fundação Renova, mas foi alterado sem a participação dos pescadores. Solicita que seja implantado como elaborado e aprovado no CIF. Lelis Barreiros (Conselheiro Pena/MG) relata que ao chegar em Conselheiro Pena, o projeto já estava modificado, e muitos pescadores foram “reprovados” por falta de saber se expressar de forma correta e objetiva. Pergunta se o projeto será retomado em Conselheiro Pena para rever a situação desses pescadores? O Projeto será estendido para toda a calha? Paula Vieira (Fundação Renova) solicita que Renato Cardoso (MAPA) responda, pois, está sendo esperado o posicionamento do CIF. Renato Cardoso (MAPA) informa que o CIF levantou uma dúvida, que ao ser dirimida, o projeto estará disponível para ser efetivado em outras localidades. Acrescentou que não há previsão de retorno do projeto em Conselheiro Pena. A previsão é de expansão para outras localidades.

3.2: Programa de Assistência aos Animais - PG007:

a) Relatório de monitoramento das ações do Programa: Renato Cardoso (MAPA) informa que o relatório de monitoramento foi elaborado pela equipe que visitou as fazendas CATA 1 e 2, a qual não pode comparecer para apresentar o relatório.

Paula Vieira (Fundação Renova) sugere enviar ofício comunicando ao CIF as justificativas do acordo de realização da nova visita de monitoramento em fevereiro de 2022. **(E58.3)** Renato Cardoso (MAPA) menciona a preocupação com o recurso para a efetivação das visitas de monitoramento.

b) Status da Revisão da Definição do Programa: Renato Cardoso (MAPA) informa que foi apresentado ao CIF a revisão do programa e que, dos 17 pontos levantados, apenas o ponto sobre exclusão de diagnóstico foi dissenso e em consequência, o ponto sobre a adequação do orçamento. A Fundação Renova solicitou que se aprovasse o escopo, deixando estas ações de dissenso para reapresentação na RO do CIF de fevereiro 2022. Tatiana (SETADES) relata que Moara (CIF) informou que é possível fazer isto, desde que exclua o ponto do escopo. O CIF orientou a CTOS a fazer aprofundamento da discussão sobre os conceitos de reparatório e compensatório e avaliar a natureza reparatória, tendo em vista a sua dependência do evento. Renato Cardoso (MAPA) informou que será realizada reunião do GT no início de janeiro para fazer essa discussão. Para reapresentar ao CIF é necessário elaborar uma nova minuta de deliberação e atualizar o escopo. Rafael Matos (Fundação Renova) considera que a questão do diagnóstico é complexa e o prazo apertado para se apresentar ao CIF uma solução no dia 17.12.21. Que o programa está alinhado em discutir o assunto de maneira consistente e entende que o caminho é alterar a minuta de deliberação, modificando os prazos, aprovando o programa com ressalvas, conforme já colocado no item 1 da minuta de deliberação. Reafirma a disposição de fazer agendas para elaborar o projeto de diagnóstico. Renato Cardoso (MAPA) informa que o assunto foi retirado de pauta da reunião extraordinária ele será tratado em fevereiro, na RO. Paula Vieira (Fundação Renova) sugere fazer a aprovação parcial do escopo na Reunião Extraordinária e deixar o dissenso para discutir posteriormente. Rafael do Carmo (Fundação Renova) propõe que os pontos de consenso sejam aprovados, deixando os dissensos para discussões posteriores. Considera que não será necessário alterar a NT, apenas a minuta de Deliberação constando os itens de ressalva, o que já seria suficiente para aprovação no CIF. Coloca-se à disposição para discutir sobre o diagnóstico e ressalta a importância de se aprovar os itens de consenso. Propõe alinhar o item 2 da minuta sobre o diagnóstico e solicita manter a pauta na RE do CIF. Renato (MAPA) pondera que se for necessário fazer apenas a minuta de deliberação, ele concorda em manter a pauta. Paula Vieira (Fundação Renova) considera que teria de refazer a redação do item 2 para uma discussão no início de 2022 em relação ao diagnóstico e aprovando o restante do escopo. Informa que a EY já está processando a auditoria do Programa e os indicadores sugeridos na nova versão só poderiam ser avaliados se o escopo já estivesse aprovado. Então, quanto antes o programa for aprovado, melhor. Assegura que o ponto de dissenso continuará em discussão no ano de 2022. Renato Cardoso (MAPA) consultou os membros, os quais se manifestaram favoráveis a manter a pauta na RE do CIF. Rafael do Carmo (Fundação Renova) enviará sugestão de alteração do item 2, na minuta de deliberação. Paula Vieira (Fundação Renova) considera que os prazos dependem da Fundação Renova e da CTOS, precisam ser mais exequíveis. Renato Cardoso (MAPA) confirma a manutenção da pauta na 8ª RE do CIF, e apresentação de uma minuta de deliberação alterada. **(E58.4)**

3.3. Análise dos RMMs: PG 01; anexo 4; PG 02; PG 07: Renato Cardoso (MAPA) relata que o RMM do PG01/Cadastro de novembro e de dezembro foram enviados - avalia que não há informações adicionais. Aponta que na página 08, os *não localizados* - houve atualização da metodologia, que o levantamento é feito com base nas campanhas e não mais nas campanhas de cadastramento. O quantitativo total permaneceu o mesmo, mas apresenta uma redistribuição entre os anos de 2016, 2017 e 2018. O *cronograma de remanescentes* de Mariana, o cadastro, os laudos e gráficos foram atualizados. Considerou que o RMM de cadastro está ok. Karina Denari (FGV/MPF) considerou melhor deixar para avaliar o anexo 4 e os aprimoramentos de RMMs em janeiro, quando será feita uma reunião para isto.

RMM do PG02 - PIM: Renato Cardoso (MAPA) avaliou que houve pequeno aumento nos recebimentos, pagamentos e homologações. A árvore de status está ok. Observa que na pag.12 na tabela 5, acordos e pagamentos realizados, na quantidade total de pagamentos, decréscimo de um pagamento em relação ao mês anterior. As indenizações por danos morais eram 8.937 em novembro e aumentou para 8.938 em dezembro, o pagamento no total diminuiu, mas a indenização aumentou. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) relata que

respondeu ao encaminhamento 57.4, informando que fizeram ajustes na árvore e a partir do próximo RMM espera que os problemas já estejam todos corrigidos. Irá conferir e enviar no próximo RMM o ajuste com o modelo final. Renato Cardoso (MAPA) observa que na tabela 7 houve uma intensa movimentação interna na divisão das campanhas 1, 2 e 3 MG e ES, houve uma mudança do cadastro liberado, ingressos, acordos finalizados e pagamentos. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) relata que a correção do problema identificado na árvore gerou esta consequência, refletindo nas tabelas. Renato Cardoso (MAPA) informa que no último relatório do PIM, no Sistema Novel, até 31.11.21 foram 100.58 requerentes elegíveis, dos quais 79.574 tiveram adesão aos Sistema Novel. Destes (79.574), 51.238 tiveram acordos homologados pela 12ª Vara federal. De 31.10 a 31.11 foram 21.000 novos requerimentos para elegibilidade. Maria Célia Albino de Andrade (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena) solicita que a CTOS busque com a Fundação Renova o número de indenizados pelo PIM, por mês, para comparar com os dados do Novel, que explicitaria o travamento do PIM, obrigando os atingidos a entrar pelo Novel. Renato Cardoso (MAPA) informa que a CTOS já possui estas informações, mas é necessário fazer o acompanhamento dos programas in loco, o que está sendo discutido no orçamento da CTOS. Maria Célia (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena) informa que os atingidos do Novel são os de difícil comprovação, que estão recebendo e a Fundação Renova está deixando de pagar aos atingidos que possuem comprovação. Elaine Rodrigues (Conselheiro Pena/MG) solicita que seja abordado o item **4.1 b) Indenizações: PIM e Novel: Quitação, descontos, núcleo familiar e dependentes**, pois, gostaria de ter alguma resposta sobre se os atingidos que optarem por via PIM, os formais, se a indenização deles também será com quitação final e com a presença de advogado. Que já fizeram essas perguntas à Fundação Renova e não conseguiram resposta, para passar para os produtores rurais. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) relata que, com a judicialização, foram obrigados a cumprir as decisões da 12ª Vara em prazo curto, para instituir o Novel, sistema de alta complexidade. Tiveram de concentrar esforços na implementação das sentenças que se seguiram e ao sistema. Precisaram focar num primeiro momento na instituição do Novel. Uma vez que o Novel se consolidou, olhando o escopo das decisões judiciais, os conceitos de definitividade trazido pela sentença, de horizonte de indenização, se depararam em outubro com uma sentença, destinando o PIM para o atendimento dos formais, e deixando o Novel para atendimento dos informais, embora o Novel permita também o atendimento dos formais. Essa sentença forçou uma mudança nos atendimentos do PIM, que precisa ser modelado para o atendimento dos formais e incorporar a esse atendimento essas características trazidas pelas decisões e é nisto que a Fundação Renova está trabalhando. As adaptações que vieram por força dessas sentenças, os mobilizaram na construção de uma plataforma específica, buscando aperfeiçoar o atendimento remoto para dar continuidade e retomar os critérios e as balizas determinadas pelas sentenças. Darão informes assim que estiver mais construído. Eliane Gregório Rocha (Povoação, Linhares/ES) espera que antes da reabertura do PIM, estas informações sejam divulgadas. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) assegura que, assim que for concluído, as informações serão repassadas. Que o Novel continua como opção, com adesões crescentes, mas o compromisso é de se fazer um corte formal e levar as informações para o território. Lelis Barreiros (Conselheiro Pena/MG) considera que esta situação é mais um motivo para suspensão do prazo dos cortes dos AFes. Elaine Rodrigues de Vasconcellos Ambrósio (Comissão de atingidos de Conselheiro Pena/MG), pergunta sobre os núcleos familiares, se o cadastro é do núcleo e apenas um membro é indenizado. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) informa que o pleito, feito no Novel, é individual e não do núcleo familiar. No PIM está vindo a mesma lógica: análise da pessoa e não do núcleo. Relata que nas políticas anteriores da Fundação Renova, o Núcleo familiar poderia ser contemplado com uma política de subsistência, política destinada aos informais, que hoje são tratados dentro do Novel. O regramento de entrada para o núcleo familiar, que pleiteie para alguma categoria de subsistência é feito dentro do Novel, que reconhece o pleito da pessoa e não do núcleo. Elaine Rodrigues (Comissão de atingidos de Conselheiro Pena/MG) pergunta se quando o titular entrar no novel será descontado da sua indenização o que tiver sido pago ao dependente. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) informa que os valores que já foram recebidos a título de indenização no PIM, quando ingressados no novel, serão descontados. Há regramento específico para o núcleo familiar, para que não haja pagamento duplicado.

Encaminhamento 58.2	A FR enviará relatório atualizado sobre o Projeto Piloto Pescador de Fato, contendo as informações sobre os pagamentos pendentes - Prazo: Até 22.12.21
Encaminhamento 58.3	A CTOS encaminhará ofício ao CIF, comunicando reagendamento da visita de monitoramento do PG07, transferida do segundo semestre de 2021 para o primeiro semestre de 2022.
Encaminhamento 58.4	Será mantida na 8ª RE do CIF a pauta de aprovação do escopo do PG07, alterando a minuta de deliberação que será apresentada.

2. Pauta da Coordenação

Pauta	Discussão
2.1. Apresentação e aprovação do calendário de Reuniões da CT- OS em 2022	Apresentação: Tatiana Medeiros, coordenadora substituta da CTOS, apresentou o calendário, com as datas das reuniões e locais de sua realização. Maria Alice (Flacso BH/MG) apresentou Clycia, secretária da CT Saúde que irá substituí-la em seu período de férias. Informou que as reuniões em 2022 serão híbridas: realizadas presencial e virtualmente. Acrescentou que as reuniões acontecerão em Brasília/DF, Belo Horizonte/MG e Vitória/ES, iniciando por Belo Horizonte. Serão realizadas 08 reuniões ordinárias em 2022, e se necessário, serão realizadas reuniões extraordinárias. Para participar das reuniões, será necessário fazer inscrições prévias, com antecedência, para assegurar a logística e custeio das ações. Das 24 vagas presenciais, 10 são destinadas aos atingidos, que serão mobilizados pelo Fundo Brasil. Aqueles que não puderem participar presencialmente, receberão o link para participar virtualmente. Clycia (Flacso/BH) se apresentou e se colocou disponível para colaborar. Informou que será enviado formulário de inscrição para que todos preencham, mesmo aqueles que participarão virtualmente. Tatiana (SETADES) observou que serão três reuniões em Belo Horizonte, três em Vitória, duas em Brasília, e se houver alguma reunião extraordinária, será realizada em Brasília. Jadilson Gomes (Comissão Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo) e Renato Cardoso (MAPA) deram as boas-vindas à Clycia e se colocaram disponíveis para apoiar no que ela precisar. Maria Alice (Flacso BH) agradeceu à Clycia a disponibilidade. Clycia (Flacso/BH - CT Saúde) ressaltou que a realização das reuniões nas capitais se justifica pela infraestrutura que podem oferecer, especialmente para as reuniões remotas. O Calendário de reuniões da CTOS foi aprovado sem ressalvas.
Aprovação	O Calendário de Reuniões da CTOS 2022 foi aprovado sem ressalvas

5. Análise dos encaminhamentos da 57.ª RO

Pauta	Discussão
5.1. Considerações 5.2 Encaminhamentos	<p>Maria Alice (Flacso/BH) informou que praticamente todos os encaminhamentos da 57ª RO foram realizados, ficando apenas o Encaminhamento E 57. 8: Elaboração e disponibilização de book de categorização de danos, da GISI, será retomado na 58ª RO da CTOS. Paula Vieira (Fundação Renova) informa que o book foi enviado dia 29.10.2021, tendo ficado faltando a análise da CTOS. Karina Denari (FGV/MPF) relatou que estes documentos são formas de subsídio para outras análises e na reunião de aprimoramento dos RMMs, em janeiro, serão analisados.</p> <p>Luciana Souza de Oliveira (Comissão de Atingidos de Vila Regência e Entre Rios, Linhares/ES), pergunta porque as reuniões não serão realizadas também em Aracruz e Regência. Maria Alice (Flacso/BH) informou sobre a importância de se manter as reuniões em municípios onde a logística seja mais viável.</p>

Não havendo mais considerações por parte dos membros, e como todos os pontos da pauta foram tratados, às 18 horas e 50 minutos, dos dias 15 de dezembro de 2021, a sra. Tatiana Medeiros Tatagiba, coordenadora substituta interina da

Câmara Técnica de Organização Social – CT-OS, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos e todas.



Jadir de Assis
Coordenador Suplente
Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS